



## EDITAL

**Concurso de acesso à Pós-graduação em Intervenção Psicossocial em Contexto Escolar, da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo 2026/2027 – 3.ª fase**

### **1. Vagas**

- Número de vagas: 29

### **2. Condições de acesso**

Podem candidatar-se ao acesso:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização da pós-graduação pelo órgão científico estatutariamente competente da ESEPF.

### **3. Condições de ingresso**

A Pós-graduação destina-se a profissionais na área do Educação Social, Serviço Social, Animação Sociocultural, Psicologia, entre outros profissionais da área social e educativa e das ciências sociais e humanas com formação e/ou currículo/percurso profissional relevante na área.

### **4. Calendário**

- Candidatura: 14 a 20 setembro
- Publicação dos resultados: 22 setembro
- Reclamação: 22 e 23 setembro
- Matrícula e inscrição: 22 a 24 setembro

A formalização da candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <https://candidaturas.esepf.pt/>

A abertura da Pós-graduação está condicionada à existência de um número mínimo de candidatos de forma a assegurar a qualidade pedagógica

### **5. Instrução do processo de candidatura**

O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação: cartão de cidadão ou bilhete de identidade (fotocópia simples e completa de um destes documentos);
- b) Diploma/certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
- c) Curriculum vitae, modelo europeu;
- d) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para a apreciação do seu mérito curricular.

Informação:

Para as habilitações obtidas no estrangeiro: todos os documentos emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser validados pela inclusão da Apostilha de Haia ou por certificação consular. Os originais deverão estar traduzidos para a língua Portuguesa.

### **6. Júri de Avaliação**

Presidente: Mónica Cristina Nogueira Soares



Vogais: Luís Miguel Prata Alves Gomes e Patrícia de Oliveira Ribeiro

#### **7. Seriação**

Os candidatos à matrícula são selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios: Análise Documental (100%)

#### **8. Resultados e matrícula**

Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:

- Colocado (Curso);
- Não colocado, seguido da respetiva fundamentação legal;
- Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.

Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula, através do seguinte endereço: <https://pa.esepf.pt/>, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

#### **9. Emolumentos**

O valor da candidatura de lançamento da Pós-graduação é de €50,00 (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através da referência multibanco disponibilizada pela plataforma de candidatura até à data-limite de pagamento indicada nessa referência. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

Porto, 14 de setembro de 2026

Pelo Conselho de Direção

José Luís de Almeida Gonçalves, Diretor